

Nova Ouvidoria de Segurança Pública enfraquece controle da atividade policial, diz OAB-SP

A seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SP) divulgou uma nota nesta segunda-feira (2/12) criticando a criação de uma segunda Ouvidoria de Segurança Pública no estado. Segundo a entidade, a iniciativa vai enfraquecer o controle da atividade policial.

A nota foi emitida pela Comissão de Segurança Pública da OAB paulista e foi assinada pela presidente da OAB-SP, **Patrícia Vanzolini**, e pelo presidente da Comissão de Segurança Pública, **Alberto Zacharias Toron**.

De acordo com a nota, a nova Ouvidoria foi desenhada para não ter qualquer autonomia e representa “mais um passo no enfraquecimento dos mecanismos de controle e transparência da atividade policial no Estado”.

Segundo a OAB-SP, a atual Ouvidoria de polícia, criada em 1998, foi pioneira no país, mas tem sofrido com o enfraquecimento paulatino imposto pela atual gestão da **Secretaria de Segurança Pública de São Paulo**, comandada pelo secretário Guilherme Derrite.

“Ao invés de criar uma segunda Ouvidoria, os investimentos públicos devem ser direcionados à atual Ouvidoria das Polícias. É preciso fortalecer o órgão, dando estrutura e autonomia para que este exerça o controle externo da atividade policial e continue sendo a voz da população, em geral.”

A OAB-SP afirma ainda que a atual Ouvidoria convive com inúmeros desafios, incluindo a escassez de recursos e os cortes promovidos pelo governo paulista. Assim, diz a nota, não faz sentido a criação de um novo órgão, ao mesmo tempo em que a Ouvidoria já existente vem sofrendo com desinvestimentos.

“A Comissão de Segurança Pública da OAB/SP manifesta sua indignação com a criação de uma segunda Ouvidoria com a missão de exercer controle sobre as atividades de segurança pública no Estado de São Paulo. Quando o Estado vem impondo significativos cortes de investimento, não há razões objetivas para se criar um segundo órgão com atribuições sobrepostas.”

Resolução

Na terça-feira passada (26/11), foi publicada a resolução que cria a segunda Ouvidoria de Segurança Pública em São Paulo. Especialistas afirmam que o objetivo do governo de São Paulo é esvaziar o papel da Ouvidoria já existente. O órgão está sob a gestão do ouvidor Cláudio Silva e seria considerado “combativo” demais pelo Executivo paulista.

Em entrevista ao *UOL*, Silva disse que a Ouvidoria solicitou parecer de juristas para adotar uma medida contra a resolução do governo de São Paulo.

“A gente não vai recuar ou abrir mão da Ouvidoria das polícias, um espaço democrático que representa uma conquista com prestação de serviço para a sociedade civil. Vamos continuar fazendo trabalho e abrindo caminho na busca por justiça”, disse ele.

O PT protocolou um projeto de decreto legislativo para tentar barrar o novo órgão. A proposta é de autoria do deputado Paulo Fiorino.

Leia a íntegra da nota da Comissão de Segurança Pública da OAB-SP:





“Nota da Comissão de Segurança Pública da OAB São Paulo sobre a resolução SSP 66 de 25 de novembro de 2024 que cria uma segunda Ouvidoria de Segurança Pública no Estado de São Paulo

A Comissão de Segurança Pública da OAB/SP manifesta sua indignação com a criação de uma segunda Ouvidoria com a missão de exercer controle sobre as atividades de segurança pública no Estado de São Paulo. Quando o Estado vem impondo significativos cortes de investimento, não há razões objetivas para se criar um segundo órgão com atribuições sobrepostas.

A Resolução n. 66 da Secretaria de Segurança Pública aponta que a nova ouvidoria teria “atribuição diversa e não coincidente” com as da atual Ouvidoria das Polícias. No entanto, ao determinar a área de atuação do novo órgão, seu o texto indica a sobreposição em temas centrais como: receber e sistematizar manifestações da sociedade, monitorar as ações das forças policiais e dar transparência ao sistema de segurança pública. Além disso, a Resolução da SSP prevê a subordinação direta da nova ouvidoria ao secretário (art. 7º, §1º), designado para exercício da função por ato do próprio Secretário (art. 7º).

A atual Ouvidoria das Polícias convive com inúmeros desafios, incluindo a escassez de recursos para atividades de rotina e dificuldade de acesso a dados, documentos e registros de ocorrência, o que dificulta e, muitas vezes, obstaculiza o cumprimento de suas funções. Criada em 1995, a Ouvidoria de São Paulo foi pioneira no país, mas tem sofrido com o enfraquecimento paulatino pela atual gestão da SSP, o que também se revela na falta de diálogo, nas críticas públicas à atuação em casos relevantes, como as operações policiais na Baixada Santista, e na restrição de investimentos.

A falta de apoio institucional inclui, por exemplo, a não nomeação do Conselho da Ouvidoria, cuja escolha dos membros é uma prerrogativa do Ouvidor e é atribuição do Secretário a sua nomeação. O ofício para nomeação está com a SSP desde 14/03/23, já houve reiteração do pedido, mas a nomeação nunca foi feita.

A decisão pela criação de uma nova ouvidoria, desenhada para não ter qualquer autonomia, representa mais um passo no enfraquecimento dos mecanismos de controle e transparência da atividade policial no Estado. Ao invés de criar uma segunda ouvidoria, os investimentos públicos devem ser direcionados à atual Ouvidoria das Polícias. É preciso fortalecer o órgão, dando estrutura e autonomia para que este exerça o controle externo da atividade policial e continue sendo a voz da população, em geral.

São Paulo, 2 de dezembro de 2024.”

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-dez-02/nova-ouvidoria-de-seguranca-publica-enfraquece-controle-da-atividade-policial-diz-oab-sp/>